



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2005

(De autoria da Câmara Municipal, representada por 2/3 de seus Vereadores, na forma regimental)

(*Concede título de Cidadão Santa-cruzensense ao Sargento JOÃO MARCELO DE CAMARGO MOTA*).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que, em sessão realizada no dia 21 de novembro de 2005, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao *Sargento JOÃO MARCELO DE CAMARGO MOTA*.

**Artigo 2º** - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de novembro de 2005.

  
**EDVALDO DONIZETI DE GODOY**  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data  
22 de novembro de 2005  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
22 de novembro de 2005.

  
**Edvaldo Donizeti de Godoy - Vereador**  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01  
fl. nº 01  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 22  
de novembro de 2005.

  
**Rosely Rissatto**  
Secretária da Câmara